

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a realização da **Prova de Títulos** do Edital nº 01/2022 do concurso público para vagas e formação de cadastro de reserva, para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados do cargo de **Procurador**, conforme a seguir:

1. DA PROVA DE TÍTULOS:

1.1. Os candidatos **HABILITADOS na Prova Oral do cargo de Procurador do Município** serão convocados para a Prova de Títulos.

1.2. Os candidatos convocados deverão fazer o envio eletrônico dos documentos da **Prova de Títulos**, via link específico no site do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “**Editais e Publicações Oficiais**”, das **09h do dia 14/12 até às 16h do dia 16/12/2022**, conforme orientações a seguir:

- a)** preencher o formulário de Prova de Títulos disponível no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “Editais e Publicações Oficiais”;
- b)** após o preenchimento do formulário, anexar as imagens dos documentos correspondentes para análise nos formatos PDF, JPEG, JPG ou PNG com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por imagem;
- c)** caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado deste Edital, gerando um número de protocolo para cada envio;
- d)** para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;
- e)** as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;
- f)** é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas;
- g)** não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

1.3. Na avaliação de Títulos acadêmicos, somente serão considerados os títulos obtidos até a data de convocação para a prova de títulos. Os títulos representativos de cursos com término após a data dessa convocação não serão computados para fins de pontuação.

Dourados/MS, 07 de dezembro de 2022

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados